

SINDICALIZADAS RURAIS: UMA NOVA FACE DO EMPODERAMENTO DA MULHER NO MEIO RURAL

Érika Oliveira Amorim¹, Ana Louise de Carvalho Fiúza², Jairo Barduni Filho³,
Maria Simone Euclides⁴

¹ Érika Oliveira Amorim, Mestranda em Extensão Rural - Bolsista Capes
Universidade Federal de Viçosa – UFV - 36570-000 VIÇOSA – MG
erikaoamorim@hotmail.com

² Ana Louise de Carvalho Fiúza, Professora do Departamento de Economia Rural -
Universidade Federal de Viçosa- UFV - 36570-000 VIÇOSA – MG
louisefiuza@ufv.br

³ Jairo Barduni Filho, Mestrando em Extensão Rural – bolsista CAPES
Universidade Federal de Viçosa – UFV - 36570-000 VIÇOSA – MG
rbarduni@yahoo.com.br

⁴ Maria Simone Euclides, Mestranda em Extensão Rural – bolsista CAPES
Universidade Federal de Viçosa – UFV - 36570-000 VIÇOSA – MG
simoneeuclides@yahoo.com.br

Ponencia presentada al VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas, 2010.

RESUMO

A expansão dos estudos sobre a mulher está relacionada à luta pela inserção no mercado de trabalho, aos movimentos feministas e também a novos paradigmas associados às dinâmicas das relações entre os sexos. Novas perspectivas e olhares são traçados ao longo de pesquisas e construções do conhecimento histórico e a noção de gênero pode ser entendida como instrumento de análise que nos permite compreender as diferenças socialmente construídas entre o feminino e o masculino.

O presente artigo pretende analisar a construção das relações de poder no âmbito da participação da mulher rural em instituições de representação coletiva, partindo do pressuposto de que a atuação política representa fator gerador de novas perspectivas de poder para trabalhadoras rurais em âmbitos públicos e privados.

O referencial teórico foi construído através das abordagens oferecidas pelas disciplinas do programa de Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, que dentre outros autores, traz as contribuições de Deere (2002), Carneiro (1995), Fischer (2006), Pinto (2002) que abordam as questões de democracia de gênero, empoderamento, divisão sexual do trabalho, acesso à propriedade da terra e participação no espaço público. Visa contribuir para os debates acerca do reconhecimento da mulher como trabalhadora e suas implicações nas relações no espaço doméstico com o objetivo de construir uma nova identidade da mulher rural, como trabalhadora politicamente atuante, discutindo a desigualdade de gênero e, dessa forma, entendendo e superando outras desigualdades como o acesso à terra, à políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a redistribuição de renda.

1. Introdução

Hoje a causa da mulher tem se voltado para a incorporação de habilidades que lhe permitam ocupar novos espaços na sociedade com a ampliação dos seus direitos sociais, na esfera pública, e da sua autonomia e de direito de escolha, na esfera privada. A valorização do tema “*democracia de gênero*” tem intensificado estudos e discussões nas últimas décadas em praticamente todos os países do mundo ocidental e, principalmente, na

América Latina. De forma geral, esses estudos têm iluminado a produção no campo da Sociologia Rural, principalmente, em se tratando de enfoques sobre o empoderamento da mulher e das jovens rurais.

A expansão dos estudos sobre a mulher está relacionada à luta pela inserção no mercado de trabalho, aos movimentos feministas e também a novos paradigmas associados às dinâmicas das relações entre os sexos. Na Europa, no começo do século XX, influenciada pelas idéias do filósofo francês Jean-Jacques Rousseau, a sociedade busca uma definição para o espaço ocupado pelas mulheres através de uma perspectiva essencialista, na qual o diferencial entre homem e mulher baseia-se no fato de que “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco” (Rousseau, 1995). No Brasil não foi diferente. A mulher brasileira também deveria se restringir ao ambiente privado evitando qualquer contato com o mundo público e esse discurso recebia amplo apoio de diversos setores da sociedade (Igreja, industriais, médicos e operários). Assim, se desenvolve o histórico de dominação, subordinação e exclusão das mulheres em várias formas de direito que ainda fazem com que os estudos sobre as relações de gênero ocupem relevante espaço no meio acadêmico. Nesse sentido, propomos neste artigo a discussão da questão do empoderamento de mulheres sindicalizadas e ativistas políticas tentando compreender se tais políticas e ações de organizações públicas e privadas geram formas de empoderamento para trabalhadoras rurais.

Compreender a questão do poder e, de forma especial, do poder nas relações de gênero, representa importância fundamental para inserção da mulher num projeto político no qual estariam presentes aspectos de mobilização coletiva aliados à construção de uma nova identidade social da mulher rural pautada em conteúdos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Breves reflexões sobre as relações de dominação

Historicamente a condição da mulher foi estruturada de forma particular, assumindo traços culturais, religiosos e econômicos de cada época. Desde períodos da Antiguidade, perpassando a Modernidade e chegando aos dias atuais, comportamentos e valores apresentam suas peculiaridades que, ao

passar dos anos vão sendo investigados e novas abordagens vão surgindo e ganhando espaço nas discussões.

No século XIX, Engels (1980) trata da crítica à economia política mencionando as relações de gênero, e, de forma especial, do controle do homem sobre a força de trabalho da mulher. Nessa concepção, Engels (1980) considera a relação conjugal entre homem e mulher como a primeira opressão de classes:

“o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.” (Engels, 1980, p.71)

Nessa análise a relação entre homem e mulher é feita através do conceito de classe social e de relações de gênero numa mesma orientação metodológica, ou seja, as relações entre os sexos estão segmentadas em orientações econômicas e sociais.

Torna-se oportuna a crítica de Engels (1980) quanto à exclusão da mulher do espaço público:

“a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante” (ENGELS, 1980: p.182)

Dessa mesma forma, Marx e Engels (1989) vêem a subordinação das mulheres sob a concepção capitalista das relações de classe com base na opressão das mulheres no casamento: “Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário.” (Marx e Engels, 1989: p. 80)

De fato, a dominação masculina sobre a mulher vem sendo questionada há muito tempo. Uma das matrizes teóricas que explicam essa dominação é a teoria do patriarcado. Weber (1977) define o patriarcado como uma situação em que a dominação econômica e familiar é exercida normalmente por uma só pessoa, uma forma de dominação fundada nas crenças, nas tradições, na autoridade, na obediência que se faz de forma espontânea, sem relação com princípios jurídicos. No Brasil, Freire (2004) faz uma análise da história patriarcal do país e aponta como um dos vícios de nossa cultura a atmosfera da monocultura escravocrata e da família patriarcal, que interferia diretamente no mando político e estende-se a outras esferas da vida social, como a família.

Sob a concepção do patriarcado a mulher é vista como patrimônio e juntamente com os bens da família, deve ser administrado pelo patriarca. É justamente na família patriarcal que estará a mediação entre o público e o privado e também nela se baseiam os princípios da autoridade do homem sobre a mulher, sua submissão consentida em respeito aos costumes, valores e tradições, a distribuição dos papéis entre os sexos, a resignação da mulher ao âmbito privado e à divisão sexual do trabalho.

Mulher rural trabalhadora

Apesar da participação considerada “invisível” na divisão do trabalho, a mulher rural desempenha relevante importância na produção agrícola. Desde a Idade Média, participam de espaços públicos assumindo papéis ocupados por seus maridos, que guerreavam em inúmeros conflitos. Assim, iniciam o acúmulo de funções que abarcam desde o cuidado dos filhos até a produção de alimentos e os espaços públicos e privados representam a divisão sexual do trabalho cabendo ao espaço público o local da supremacia masculina e da produção e o privado destinado ao âmbito da família, da reprodução e manutenção da propriedade. Embora simbolicamente separados, espaços públicos e privados, representam para as mulheres rurais locais imbricados onde, inconscientemente dessa bipartição, constantemente atuam desde tenra idade trabalhando e ajudando sua família na produção, sem reconhecimento do seu trabalho. Ao assumirem o matrimônio, essa “ajuda” é transferida ao trabalho com o marido e a posição subordinada da mulher não seria definida por uma relação de trabalho, mas por uma situação decorrente da relação conjugal (Carneiro, 1995).

De acordo com Nobre et al. (2005) e Pacheco (2009), ainda hoje, a divisão sexista do trabalho parte do princípio de que os homens são responsáveis pelo trabalho produtivo (a agricultura, a pecuária, enfim, tudo que se associa ao mercado) e as mulheres pelo trabalho reprodutivo (o trabalho doméstico, o cuidado da horta, e dos pequenos animais, tudo que é feito para uso e consumo próprio, além da reprodução da própria família, pelo nascimento e cuidado dos herdeiros).

Nos estudos brasileiros sobre o campesinato, essa divisão se expressou na oposição entre casa e roçado. No roçado encontra-se a figura do pai (chefe

de família). Fato considerável é que a mulher e os filhos, quando também trabalham nestes espaços, são caracterizados pelo termo “ajuda” e não são reconhecidos como integrantes do trabalho produtivo (Brumer 2004; Nobre 2005). Além disso, o trabalho realizado pelas mulheres, especialmente nos quintais, muitas vezes é visto como extensão de seu papel feminino (Nobre et al, 2005); Pacheco (2009). A múltipla jornada de trabalho da mulher rural engloba praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente os menores (galinhas, porcos e animais domésticos), a ordenha das vacas, o cuidado do quintal (Brumer e Freire, 1983/1984) e as vendas de produtos cultivados por elas, como ovos, natas e queijos (Brumer, 2004), cuja renda obtida, comumente é entregue ao marido.

Sacralizada sob a ideologia patriarcal da mulher vitimizada, fraca, frágil, e que não teria forças para realizar trabalhos considerados “pesados” a invisibilidade do trabalho feminino no campo se reforçou. Uma das conseqüências dessa invisibilidade se relaciona ao reconhecimento de sua condição de trabalhadora assim como o acesso à terra e políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, direito à aposentadoria e à sindicalização, o que bem reflete ainda nos dias de hoje, o essencialismo de Rousseau (1995) que representava, com sua personagem Sofia, as concepções de homem e mulher na qual “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco”.

Atualmente, estudos surgem com novas abordagens sobre o papel da mulher e questionam esses essencialismos que teimam em permear nossa sociedade com discursos de dominação masculina. Badinter (2005) combate essa imagem essencialista da mulher e partindo da perspectiva foucaultiana do corpo como construção, desfaz o estereótipo maniqueísta que vê os homens como maus e as mulheres como inocentes. Assim, formula novas questões sobre a perspectiva das mulheres em nossa sociedade.

Em nosso estudo, a questão central é o empoderamento de mulheres rurais através de atuação em sindicatos e movimentos políticos e sociais, e para tanto faz-se necessário analisarmos além da importância do trabalho feminino no meio rural, onde sabemos que a relevância de seu papel produtivo é inegável, como o caráter de mobilização dessas mulheres no espaço público a fim de reivindicar direitos. A construção da identidade de trabalhadora é vista como um instrumento capaz de transformá-la num sujeito político, conquistando espaços públicos e ao mesmo tempo essa inserção pode

representar um obstáculo à socialização da mulher como sujeito coletivo (Carneiro, 1995). Nesse sentido, a autora aponta que surgiriam duas perspectivas: transformar a produção familiar em formas assalariadas de produção e reconhecimento do estatuto profissional da mulher como “agricultora” em detrimento a identidade de “esposa de agricultor”.

Questionar a tradicional condição feminina, particularmente no meio rural representa romper amarras da realidade da dominação masculina e redefinir regras sociais e mudanças nos valores que regem a sociedade, possibilitando a construção de uma nova identidade da mulher rural. Papel esse, que só a mulher pode representar. Nas relações estabelecidas no contexto de partidos políticos, sindicatos ou movimentos sociais, emerge uma nova relação de poder na medida em que a mulher, atuante no espaço coletivo, torna-se sujeito de sua própria história.

Mulher rural, participação no espaço público e direito de propriedade

O mecanismo de atuação das mulheres em organismos de participação representa uma forma de reconstruir esse processo cultural de dominação masculina que ainda permeia nossa sociedade. O movimento feminista tem obtido fortalecimento com o direcionamento de movimento de mulheres voltadas para a questão rural. Segundo Fischer (2006) esses grupos discutem especialmente a condição da mulher e seu direito a terra como parceira (a mulher casada figurava como dependente do homem) e como solteira a quem era vedada a posse da terra. Paralelamente, buscam formas de organização no órgão da classe e aderem a movimentos sociais para reivindicar o direito ao acesso aos meios de produção, terra e capital.

Através do engajamento nos movimentos, as mulheres rurais alcançam novas significações tanto no âmbito privado quanto no público e essa nova posição se dá logo no momento de sua adesão. Pinto (2002) considera que a adesão pode ser pensada como um rito de passagem do mundo privado para o mundo público, colocando o sujeito frente a novas relações de poder e, conseqüentemente, de tensão no interior da família, do local de trabalho, nas relações de afeto e vizinhança. De fato, tal atitude rompe tabus e preconceitos e coloca em voga novos valores e comportamentos desafiando relações de

poder, principalmente em locais resistentes à participação da mulher no espaço público. Além disso a autora nos diz que a participação das mulheres em movimentos sociais não as torna necessariamente feministas, mas modifica sua inserção na rede de poderes de sua comunidade:

“A presença da mulher, feminista ou não, é modificadora das práticas sociais, quer pela presença em si e seu explícito contraste com a presença dos homens, quer por constituir, pelo menos potencialmente, um canal de aproximação com os movimentos feministas, que tanto pode acontecer por uma mútua procura, como pelo próprio surgimento das indagações que norteiam o feminismo no interior de grupos de mulheres no sindicato, independente de qualquer contato efetivo com o feminismo organizado.” (Pinto, 1992: P. 143)

Deere e León (2002) destacam que os movimentos de mulheres da América Latina têm dado menos importância à defesa dos direitos de propriedade em comparação às reivindicações de direitos reprodutivos e o fim da violência praticada contra a mulher e que as questões de redistribuição de posse são fundamentais para transformar as relações de gênero e acabar com a subordinação da mulher ao homem. As autoras argumentam que a forma pela qual a herança era distribuída contribuiu para a defasagem de distribuição de terras entre os sexos:

“Se a herança houvesse seguido a norma legal de herança igualitária entre todos os filhos, independentemente de gênero, a distribuição de bens na América Latina hoje seria relativamente equilibrada entre os sexos, uma situação que dificilmente ocorre. As regras sociais que governam a transmissão de bens produtivos – ou seja, a construção social de masculinidade e feminilidade em que os homens são definidos como os produtores e principais ganhadores de renda e as mulheres como donas de casa dependentes – tem gerado uma considerável desigualdade de gênero na posse de bens.” (Deere e León, 2002: P. 41)

Assim como ocorre a exclusão da mulher no acesso à terra, também são ignoradas por políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e à previdência social. Brumer (2002) destaca para a tardia inclusão dos trabalhadores rurais familiares no sistema previdenciário, com relação a outras categorias de trabalhadores, e principalmente, com relação a inclusão das mulheres rurais trabalhadoras, que ocorreu ainda mais tarde. Segundo a autora isso deve principalmente pelo fato de que para poder receber os benefícios da previdência social as mulheres deviam, antes de mais nada, ser reconhecidas como trabalhadoras rurais:

“Esse reconhecimento, por sua vez, era de difícil comprovação, tendo em vista que grande parte do trabalho feito por elas é invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às tarefas executadas pelos homens e, com frequência,

restrito às atividades domésticas, mesmo que essas incluam atividades vinculadas à produção.” (Brumer, 2002, p. 3)

Como aponta a autora, o fato de a trabalhadora rural receber a aposentadoria, pensão ou licença-maternidade diretamente em seu nome através de conta bancária e poder definir a forma de gastar e gerir esse dinheiro aumenta seu poder pessoal podendo se tornar provedoras contribuindo com recursos financeiros da unidade familiar. Como também destaca Brumer (2002), o outro valor simbólico do acesso das mulheres à previdência social rural como beneficiárias diretas é a noção de que conquistaram direitos, aumentando sua consciência sobre participação e garantia de direitos.

Quanto aos espaços de decisão política, a visão androgênica também permanece, e é nesses espaços que a mulher também precisa estar para alterar os mecanismos de subordinação e dominação. Muitas das vezes ocorre a inclusão da mulher mas não sua aceitação. Dessa forma, nos leva a pensar que a questão da igualdade entre homens e mulheres “requer uma transformação no acesso pela mulher tanto aos bens econômicos quanto ao poder, transformação essa que depende de um processo de empoderamento da mulher” (Deere e León, 2002).

Transformá-la em um sujeito coletivo atuante, através da mobilização é uma necessidade para se construir uma nova identidade da mulher rural conferindo visibilidade e participação nos processos de produção, gerando o empoderamento. Através dessa perspectiva o empoderamento pode ser considerado, segundo perspectivas feministas, como uma mudança radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subordinada da mulher como um gênero, e no âmbito do desenvolvimento, o termo é sinônimo de participação ou integração das pessoas no planejamento e desenvolvimento (Deere, 2002). A autora também considera que implícita nos diferentes usos da palavra está a noção de pessoas obtendo poder sobre suas próprias vidas.

O conceito de empoderamento passou a ser utilizado, no movimento de mulheres, na II Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada pela ONU em 1985 na cidade de Nairóbi, no Quênia, onde aparece para designar uma estratégia conquistada por mulheres do Terceiro Mundo para mudar as próprias vidas. Em 1987, no 4º. Encontro Feminista Latino-Americano, em Taxco, no México foi iniciado um processo de movimento das mulheres na

América Latina que permitiu um pensamento construtivo sobre outras formas de poder: poder para, poder com e poder de dentro (Deere e León, 2002) e atualmente, o termo tem sido usado em múltiplos sentidos, tanto na abordagem no campo ideológico de desenvolvimento quanto nas relações sociais, como econômicas, políticas e cognitivas.

Segundo Deere e León (2002), essas outras formas de poder representam características positivas e aditivas. O “poder para” significando um poder criativo, catalisador de mudanças, promovendo o entusiasmo e a ação de todos, sem o uso da dominação do “poder sobre”, no qual através do empoderamento de um designa a perda do poder de outrem. O “poder com” é a forma de poder que permite o compartilhamento, obtido quando um grupo gera uma solução coletiva que beneficia a todos, demonstrando que os interesses da coletividade são superiores aos interesses individuais dos membros deste grupo. A outra forma de poder positivo é “poder de dentro” que aparece quando alguém resiste e não se rejeita a se submeter a exigências impostas e indesejadas. O empoderamento irá ocorrer quando acontece uma mudança na tradicional dominação masculina sobre a mulher, sobre suas opiniões, sua sexualidade, seus valores. Na perspectiva das autoras, o empoderamento da mulher também empodera o homem nos campos materiais e psicológicos porque a mulher passa a dividir responsabilidades anteriormente assumidas por ele, como o sustento da casa.

O acesso à reivindicação pela igualdade de direitos e a visibilidade da mulher rural no espaço público representa uma ruptura com o nosso passado patriarcal e a estrutura androcêntrica que persiste há tempos. O movimento feminista tem ampliado discussões sobre a importância da participação da mulher no espaço público e o empoderamento surge como forma de legitimar a ação política na qual somente as mulheres serão capazes de derrubar o mecanismo de subalternidade feminina.

É preciso destacar que a contestação dessa ruptura dominante que alimenta a invisibilidade feminina, seja no âmbito público ou privado, pode trazer algumas conseqüências, como relações de tensão na família e na comunidade. Como bem destaca Fischer (2006) essa contestação é encarada como desvio de identidade e mesmo com conquistas obtidas através de movimentos pagam um preço alto pela iniciativa de implementar mudanças nas regras sociais:

“Estão inseridas no conservadorismo do mundo rural em que romper os preconceitos pode custar perdas de apoio, de afetividade, de amizades e de relacionamentos que antecederam sua própria existência, como a vinculação com os pais. (...) confrontam-se e rompem relações com os parentes mais próximos, e recebem um tratamento diferenciado na sociedade.” (Fischer, 2006: P.16)

Mas é na elaboração dessas experiências que se dá o processo de construção de sujeitos inseridos no espaço coletivo. Não há mudança sem ruptura e as relações sociais estão impregnadas de valores objetivos e subjetivos nos quais, através deles, a sociedade é continuamente reelaborada e dessa forma, a ação das mulheres em movimentos de representação coletiva fornecem ferramentas para seu empoderamento capaz de expressar demandas, reivindicar direitos e ampliar sua cidadania. Assim as mulheres abrem possibilidades de ganharem visibilidade política construindo espaços de autonomia, inserindo-se nas relações de mercado, reorientando a divisão sexual do trabalho tanto no espaço privado quanto no público dividindo com o marido a condição de provedor do lar, conquistando pequenos espaços de liberdade para fazer escolhas, expor opiniões, traçando metas, enfim reconstruindo identidades.

2. Justificativa

O presente trabalho enfoca a questão rural na perspectiva de gênero que, nas últimas décadas, tem intensificado estudos e discussões em praticamente todos os países do mundo ocidental e, principalmente, na América Latina, em se tratando de enfoques sobre o empoderamento da mulher e das jovens rurais. Visa contribuir para os debates e para a produção do conhecimento científico, acerca do reconhecimento da mulher como trabalhadora e suas implicações nas relações no espaço doméstico, discutindo a desigualdade de gênero e, dessa forma, entendendo e superando outras desigualdades como o acesso à terra e à políticas públicas, a redistribuição de renda e a conquista de direitos individuais. Relacionado ao conceito de participação, o empoderamento estabelece condições para que formas de poder conquistadas pelas mulheres ultrapassem o âmbito privado e suas relações familiares e abarquem o âmbito público se consolidando através do processo de desenvolvimento de uma comunidade ou região.

O estudo do empoderamento das mulheres rurais através da participação em movimentos sociais proporciona a construção de novas formas de pensar e de compreender a identidade e as representações coletivas do meio rural além de proporcionar o conhecimento da realidade social e a consciência de seus atores frente às dinâmicas das transformações sociais. Tais transformações demandam estudos aprofundados e significativos e ganham ainda mais relevância à partir do momento em que se analisa sobre as condições nas quais as mulheres rurais estão inseridas. A proposta representa, portanto, a possibilidade de se construir um outro caminho a partir de diferentes problematizações referentes à participação feminina nos espaços públicos vislumbrando novas perspectivas de vida para a mulher rural.

3. Metodologia

O principal aspecto desta pesquisa refere-se ao trabalho teórico, com aprofundamento bibliográfico sobre os principais debates acerca do tema, trabalhado nas disciplinas oferecidas pelo programa de Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa. Além disso, o referencial bibliográfico tem contribuído para fortalecer argumentos para o projeto de pesquisa que está sendo construído com o objetivo de analisar os fatores de empoderamento de mulheres sindicalizadas e ativistas políticas da região do entorno do Parque Nacional do Caparaó, estado de Minas Gerais. A região escolhida engloba os municípios de Alto Caparaó, Caparaó, Caiana e Espera Feliz, que são cidades cuja atividade econômica principal é o cultivo do café e que apresentam características relevantes para a pesquisa da mulher no meio rural, por apresentar significativa rede de associativismo ligada à agricultura familiar, nas quais as mulheres se fazem presentes.

4. Objetivos

O objetivo principal deste trabalho é analisar a perspectiva de empoderamento entre mulheres sindicalizadas e ativistas políticas acreditando

que tais políticas e ações de organizações públicas e privadas geram novas perspectivas de poder para trabalhadoras rurais. Dessa forma, busca identificar como o reconhecimento da mulher rural como trabalhadora pode alterar as relações no espaço doméstico e de que forma o acesso às esferas de representação coletiva pode contribuir para a construção de novas identidades femininas no campo.

5. Considerações finais

Embora ainda tenha um longo caminho a ser percorrido, as mulheres têm conquistado avanços em termos de participação nos espaços públicos. Algumas medidas vêm surgindo para melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais e tais medidas representam respostas às inúmeras reivindicações feitas através de movimentos sociais de mulheres rurais em suas diferentes formas de manifestação e organização.

O engajamento em movimentos sociais abre espaço para o processo de ressignificação de sua posição nas relações familiares, matrimoniais, comunitárias, enfim, no espaço público, rompendo estruturas patriarcais impregnadas em nossa sociedade.

Dessa forma o mecanismo do empoderamento representa ferramenta importante para alimentar essa engrenagem que vem se formando, sobretudo através dos poderes positivos e aditivos que abarcam o conceito. Assim, as mulheres rurais se constituem como sujeitos de transformação das estruturas objetivas e subjetivas da realidade, tornando-se condutoras de suas próprias vidas, incorporando novos valores, tradições e formas de vida, abrindo caminho para uma nova concepção de gênero, enfim, intervindo no processo histórico.

6. Referencial Bibliográfico

BANDITER, Elisabeth. **Rumo equivocado**. O feminismo e alguns destinos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BRUMER, Anita. **Gênero e Agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul**. In: *Revistas Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

_____. **Previdência Social Rural e Gênero**. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, número 7, p. 50-81, jan-jun (2002).

BRUMER, Anita; FREIRE, Nádía Maria Schuch. **O trabalho da mulher na pequena produção agrícola**. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, ano XI/XI, p. 305-322, 1983/1984

CARNEIRO, Maria José. **Ajuda e trabalho: a subordinação da mulher no campo**. 1981. ANPOCS

_____. **A pluriatividade na agricultura familiar**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 19, outubro, 176-183, 2002.

_____. **Mulheres no campo: notas sobre sua participação política e a condição social do gênero**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 2, junho, 11-22, 1994

_____. **Pluriatividade: uma resposta à crise da exploração familiar?** In.: Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura. Associação PIPSA. Anais do XVII Encontro Nacional. Vol. 1. Prog. Pós-grad. Sociologia / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UFRS. Porto Alegre, 1995.

_____. **Ruralidades: novas identidades em construção**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. N 11, 1998.

CARNEIRO, Maria José e TEIXEIRA, Vanessa Lopes. **Mulher rural nos discursos dos mediadores**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 05, novembro, 45-57, 2005.

DEERE, Carmen D.; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DEL PRIORE, Mary (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução de Reginaldo Sant' Ana. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

NOBRE, M.; FARIA, N.; SILVEIRA, M. L. **Feminismo e Luta das Mulheres: análises e debates**. SOF: São Paulo, 2005.

PACHECO, M. E. L. **Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero**. Disponível em <www.territoriosdacidadania.gov.br/o/899547>. Acessado em 25/02/2010.

PAULILO, Maria Ignez S. **Trabalho Familiar: uma categoria esquecida de análise**. In: Revistas Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

PINTO, Céli R. **Movimento sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 127-150.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio ou Da Educação**. Tradução Roberto Leal Ferreira – São Paulo: Martins Fontes, 1995

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

WEBER, Max. **Economia y Sociedad**. Esbozo de sociología comprensiva. Fondo de Cultura Económica. México, 1977.